

EDITAL DE LEILÃO - PATRIMÔNIO - CONDICIONAL

O proprietário, **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.050/0001-32, com sede em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente **VENDEDOR**, torna público, que venderá em **leilão** do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", o imóvel de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, e estará a cargo da Leiloeira Oficial, **MARINA LIMA ZYLBERSTAJN**, inscrita na JUCESP nº 1563, com escritório à Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1273/1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP.

O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado.

1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br.

2. OBJETO: A alienação do(s) imóvel(is) relacionado(s) no anexo I, parte integrante deste Edital.

3. DATA DO LEILÃO: O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site, para envio de lances **on-line**, encerrando-se no dia **27/10/2026**, a partir das **11:00** horas. Serão aceitas propostas até o momento do encerramento previsto para cada lote, podendo o prazo de recebimento ser prorrogado ou renovado, a critério do Comitente ou do Leiloeiro.

4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Arremate: Somente à vista, no ato da assinatura da Ata e Recibo de Arrematação.

Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **6% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de até 3 dias úteis, contados do aceite da proposta pelo proprietário, BB Consórcios, diretamente na conta indicada pelo Leiloeiro. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página.

5. LANCES: Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Através do portal, cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar alguns segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios e (durante o leilão) podem ser enviados pelo portal, desde que os usuários estejam previamente habilitados, com a devida documentação enviada e aprovada. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. Outros documentos poderão ser solicitados pelo vendedor, para fins de concretização da transação.

6. CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel relacionado no Anexo I será vendido, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente **on-line**, obedecidas às condições deste edital, reservando-se o vendedor, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance **inicial** estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. A homologação da venda, fica condicionada a exclusivo critério do vendedor. O valor atribuído para o lance inicial do lote, não necessariamente é o preço mínimo de venda. O vendedor, irá analisar a maior oferta recebida pelo lote, e, em até 10 (dez) dias úteis, após o término do leilão, anunciará a decisão.

7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental e registral em que o imóvel se encontra, sendo que as áreas mencionadas neste edital são meramente enunciativas, assim como as fotografias divulgadas, que possuem caráter exclusivamente ilustrativo.

Eventual regularização de áreas de terreno e/ou construídas, bem como de logradouro, numeração predial, cadastro imobiliário e demais aspectos perante a Prefeitura Municipal, Cartório de Registro de Imóveis e outros órgãos competentes, ficará a cargo exclusivo do arrematante, que assumirá integralmente os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se aplicável.

Caberá ao interessado verificar, previamente à arrematação, todas as condições do imóvel, devendo cientificar-se, antes das datas designadas neste edital, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual e federal aplicáveis, especialmente aquelas relativas ao uso e ocupação do solo, zoneamento urbano, Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), **bem como eventuais enquadramentos ou condicionantes decorrentes de programas de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) e áreas em APP.**

Compete exclusivamente ao arrematante apurar a existência, extensão e os efeitos de tais restrições sobre o uso, a ocupação, a edificação, a alienação e a exploração econômica do imóvel, não cabendo ao comitente vendedor ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por limitações, encargos, condicionantes ou obrigações delas decorrentes, tampouco por obrigações e direitos oriundos de convenções e especificações de condomínio, quando existentes.

A existência de restrições urbanísticas e rurais, **inclusive aquelas vinculadas a HIS, HMP ou a políticas habitacionais e de uso correlatas**, não constitui, em nenhuma hipótese, motivo para desistência, anulação da arrematação, rescisão contratual, abatimento do preço ou indenização, importando a venda em aceitação plena, irrevogável e irretratável do imóvel, inclusive quanto às limitações legais e urbanísticas e rurais incidentes.

O arrematante sujeita-se integralmente às penalidades previstas neste edital em caso de descumprimento de quaisquer de suas disposições, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e demais cominações legais cabíveis.

Ficarão, ainda, a cargo exclusivo do arrematante todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 deste edital, bem como os custos, encargos e providências necessários à liberação ou desocupação do imóvel, nos casos de bens vendidos em caráter “ocupado”.

8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE: Caso haja a venda, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 120 dias úteis, contados da data de assinatura da Ata e Recibo de Arrematação (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente em comum acordo pelas partes. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do vendedor. O arrematante/comprador deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante/Comprador, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, impostos, taxas em gerais, débitos em gerais (urbanos, rurais, condominiais, dentre outros), alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria.

9. DÉBITOS: O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, **bem como os débitos vencidos que não estejam anunciados nas observações dos lotes**, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores.

10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA: O não pagamento do preço do bem arrematado e/ou da comissão do Leiloeiro, dentro dos prazos estipulados no item 4 (Condição de Pagamento) deste edital, configurará desistência por parte do

arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (6% - seis por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data em que se configurar a desistência. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a todos os valores já pagos até o momento da desistência, e 6% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda.

Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso.

11. EVICÇÃO DE DIREITOS: O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil.

12. AÇÕES JUDICIAIS: Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS: A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

14. FORO: Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento.

15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES: Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

LEILÃO DE IMÓVEL – EM XX/XX/2026

Anexo I

LOTE 001 SENADOR SALGADO FILHO/RS - Terreno, situado na Rua Henrique Martin, esquina com a Rua E, s/nº, Lote nº 03 da Quadra nº 15. Área de terreno: 933,60m². Matrícula 14.734 do RI de Giruá/RS. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 155.138,00.**

LOTE 002 SANTO ÂNGELO/RS - Apartamento (cobertura) nº 401, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, e Box de garagem nº 03, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, ambos do Edifício Tiffany, situado na Rua Antunes Ribas, nº 2036, Centro. Área privativa: 235,69m² (apartamento) e 12,50m² (box), Área total: 285,031m² (apartamento) e 14,545m² (box). Matrículas 41.528 e 41.529 do RI local. **Obs.:** Consta gravada na Av.6 (41.529), Arrolamento de Bens. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 893.069,00.**

LOTE 003 GOIANORTE/TO - Imóvel rural denominado Fazenda Foguete, composto por duas áreas denominadas Lote 21-A, desmembradas do Lote 21, e por duas glebas de terras rurais constituídas por parte desmembrada de parte do Lote nº 21, todas do Loteamento Araguacema, 9ª Etapa, s/nº, zona rural, com confrontação com a Rodovia Estadual TO-164. Área de terreno: 1.165.287,00m² (116,5287 hectares). Matrículas nºs 3.035, 3.036, 4.106 e 4.107 do 1º RI local. **Obs.:** Consta gravada na Av.3 (4.107), Penhor Rural. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 767.263,00.**

LOTE 004 PIRASSUNUNGA/SP - Terreno, situado na Avenida Padre Antônio Vann Ess, nº 1799, Centro. Área de terreno: 2.496,14m². Matrícula 4.440 do RI local. **Obs.:** Consta gravada na Av.19 (4.440), Ação de Execução de Título Extrajudicial. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 1.187,050.**

LOTE 005 BELO HORIZONTE/MG - Casa 05, do Condomínio Santa Clara, situada na Rua Adilson Paulo de Souza, nº 435, Lote 10 do Quarteirão 59, Bairro São João Batista, com direito a uma vaga de garagem. Área construída: 72,00m². Matrícula 4.897 do 9º RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 330.562,00.**

LOTE 006 NOVA TRENTO/SC - Casa, situada na Rua Jardim Humaitá, nº 90, Lotes nºs 34 e 35, Centro. Área de terreno: 560,00m², Área construída: 262,20m². Matrícula 6.374 do RI de São João Batista/SC. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 786.155,00.**

LOTE 007 ALTOS/PI - Imóvel comercial, situado na Rua Manoel França, nº 2669, Maravilha. Área de terreno: 200,00m², Área construída: 75,20m². Matrícula 6.997 do 1º RI local. **Obs.:** Imóvel Foreiro ao município. Caberá ao arrematante a constatação e regularização de situação cadastral perante o órgão correspondente, no que se inclui o pagamento de eventuais encargos necessários à regularização, tais como laudêmio ou foro. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 173.008,00**

LOTE 008 URUÇUI/PI - Terreno, situado na Avenida Progresso, s/nº, Lote 24 da Quadra A, Loteamento Campo Belo. Área de terreno: 243,00m². Matrícula 8.351 do 1º RI local. **Obs.:** Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 59.386,00.**

LOTE 009 BENEDITO NOVO/SC - Terreno rural, situado na Rodovia Municipal BNV-447 (Estrada Geral Santa Maria Margem Direita), s/nº, Lote nº 01, Baixo Santa Maria. Área de terreno: 86.390,85m². Matrícula 8.768 do 2º RI de Timbó/SC. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 655.519,00.**

LOTE 010 CAAPORÃ/PB - Terrenos, situados na Avenida Vinte e Sete de Dezembro, s/nº, Lotes 01 e 05 da Quadra 60, Loteamento Cidade de Caaporã. Área de terreno: 463,28m² (Lote 01) e 367,29m² (Lote 05). Matrículas 11.992 (Lote 01) e 11.996 (Lote 05) do Ofício Único de RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 190.633,00.**

LOTE 011 CAAPORÃ/PB - Terrenos, situados na Avenida Vinte e Sete de Dezembro, s/nº, Lotes 02 e 03 da Quadra 60, Loteamento Cidade de Caaporã. Área de terreno: 415,73m² (Lote 02) e 399,63m² (Lote 03). Matrículas 11.993 (Lote 02) e 11.994 (Lote 03) do Ofício Único de RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 187.252,00.**

LOTE 012 CAAPORÃ/PB - Terrenos, situados na Avenida Vinte e Sete de Dezembro, s/nº, Lotes 04 e 10 da Quadra 60, Loteamento Cidade de Caaporã. Área de terreno: 383,46m² (Lote 04) e 427,70m² (Lote 10). Matrículas 11.995 (Lote 04) e 12.001 (Lote 10) do Ofício Único de RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 186.937,00.**

LOTE 013 CAAPORÃ/PB - Terrenos, situados na Avenida Vinte e Sete de Dezembro, s/nº, Lotes 06 e 12 da Quadra 60, Loteamento Cidade de Caaporã. Área de terreno: 365,26m² (Lote 06) e 487,45m² (Lote 12). Matrículas 11.997 (Lote 06) e 12.003 (Lote 12) do Ofício Único de RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 198.201,00.**

LOTE 014 CAAPORÃ/PB - Terrenos, situados na Avenida Vinte e Sete de Dezembro, s/nº, Lotes 07 e 11 da Quadra 60, Loteamento Cidade de Caaporã. Área de terreno: 379,40m² (Lote 07) e 443,52m² (Lote 11). Matrículas 11.998 (Lote 07) e 12.002 (Lote 11) do Ofício Único de RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 193.366,00**

LOTE 015 CAAPORÃ/PB - Terrenos, situados na Avenida Vinte e Sete de Dezembro, s/nº, Lotes 08 e 09 da Quadra 60, Loteamento Cidade de Caaporã. Área de terreno: 412,58m² (Lote 08) e 395,71m² (Lote 09). Matrículas 11.999 (Lote 08) e 12.000 (Lote 09) do Ofício Único de RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 186.695,00.**

LOTE 016 MORRO DO CHAPÉU/BA - Imóvel rural denominado Fazenda Talismã, confrontando com Estrada Vicinal, situado na Zona Rural do município. Área de terreno: 760.964,00m² (76,0964 ha). Matrícula 12.606 do 1º RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 340.393,00**

LOTE 017 OSASCO/SP - Casa residencial com 2 pavimentos, situada na Rua Luzia Inácia Ascenso, nº 111, Lote 01 da Quadra 18, City Bussocaba. Área de terreno: 433,00m², Área construída: 262,30m². Matrícula 14.877 do 1º RI local. **Obs.:** Consta gravada na Av.9 (14.877), Indisponibilidade de bens. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 869.996,00.**

LOTE 018 SAPUCAIA DO SUL/RS - Terreno, situado na Rua Frei Caneca, s/nº, Lote 15 da Quadra J, Vacchi. Área de terreno: 360,00m². Matrícula 15.360 do 1º RI local. **Obs.:** Consta gravada na Av's 20 e 23 (15.360), Certidão acautelatória de ajuizamento de execução, e nas Av's 21, 24, 25 e 27, Indisponibilidade de bens. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 155.884,00.**

LOTE 019 TUBARÃO/SC - Casa, situada na Rua Sebastião Basílio Paz, nº 132, bairro Campestre. Área de terreno: 262,50m², Área construída estimada: 74,89m². Matrícula 16.534 do 1º RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 69.032,00**

LOTE 020 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR - Imóvel rural, situado na localidade denominada Assentamento Sávio Dois Vizinhos, s/nº, Lote rural nº 17-Remanescente. Área de terreno: 25.014,00m². Matrícula 24.687 do RI local. **Obs.:** Consta gravada na Av.1, Reserva Legal. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 2.137.808,00.**

LOTE 021 TERESINA/PI - Apartamento nº 104, localizado no Bloco 03 do Residencial Monte Líbano, situado na Rua Costa Rica, nº 1.190, bairro Cidade Nova, com direito a 1 vaga de garagem. Área privativa: 42,18m², Área total: 45,76m². Matrícula 25.926 do 1º RI local. **Obs.:** Imóvel Foreiro ao município. Caberá ao arrematante a constatação e regularização de situação cadastral perante o órgão correspondente, no que se inclui o pagamento de eventuais encargos necessários à regularização, tais como laudêmio ou foro. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 117.573,00.**

LOTE 022 GOIATUBA/GO - Terreno, situado na Rua Paraná, s/nº, Lote nº 21 da Quadra nº 08, Setor Imperial. Área de terreno: 600,00m². Matrícula 26.812 do RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 298.190,00.**

LOTE 023 COROMANDEL/MG - Casa, situada na Rua Ascânio Rabelo, nº 200, Lote 215 da Quadra 24, Loteamento Jardim Vitória II. Área de terreno: 200,20m², Área construída: 126,53m². Matrícula 29.664 do RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 455.533,00.**

LOTE 024 TATUI/SP - Casa, situada na Rua Deoclésio Machado, nº 220, Lote 01 da Quadra G, Loteamento Portal das Nogueiras. Área de terreno: 1.082,63m², Área construída: 298,39m². Matrícula 32.822 do RI local. **Obs.:** Imóvel com restrições urbanísticas, conforme Av.3. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 762.711,00.**

LOTE 025 CAMPINA GRANDE/PB - Terreno, situado na Avenida Floriano Peixoto, s/nº, Lote 17 da Quadra 21 do Loteamento Arruda, bairro Santo Antônio. Área de terreno: 468,00m². Matrícula 38.375 do 1º RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 292.343,00.**

LOTE 026 ALTA FLORESTA/MT - Terreno, situado na Rua Vítor Cosi Serafim, nº 407, Lote 10A da Quadra 07, Loteamento Setor F. Área de terreno: 500,00m². Matrícula 38.637 do 1º RI local. **Obs.:** Imóvel com restrições urbanísticas, conforme Av.1. Consta gravada na Av.3 (38.637), Ação de Execução. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 427.824,00.**

LOTE 027 CAMPO BELO/MG - Casa, situada na Rua Maria Luiza Alvarenga, nº 45, bairro Passatempo. Área de terreno: 606,75m², Área construída: 51,62m². Matrícula 39.739 do RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 262.625,00.**

LOTE 028 ROLIM DE MOURA/RO - Imóvel rural, situado no Lote nº 28-A da Gleba nº 07, s/nº, Setor Rolim de Moura do Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná. Área de terreno: 50,9074 ha. Matrícula 40.162 do RI local. **Obs.:** Consta gravada na Av.4 (40.162), Ação de Execução de Título Extrajudicial, e nas Av's 3 e 5, Penhor Rural. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 1.676.790,00.**

LOTE 029 JUIZ DE FORA/MG - Imóvel rural, situado na Gleba 1-C da Fazenda Vista Alegre, s/nº, Distrito de Torreões. Área de terreno: 10,0793 ha. Matrícula 54.943 do 3º RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 288.398,00.**

LOTE 030 PONTA GROSSA/PR - Terreno, situado na Rua Cirema Becker, s/nº, Lote 192/194-B da Quadra 13, Parque Shangri-Lá, Bairro Contorno. Área de terreno: 1.480,00m². Matrícula 58.998 do 1º RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 186.474,00.**

LOTE 031 CUIABÁ/MT - Apartamento nº 203, localizado no Bloco 02 do Edifício Canadá, Residencial Parque das Nações, situado na Rua Almerindo de Almeida, nº 35, Bairro Alvorada, com direito a vaga de garagem. Área privativa: 59,03m², Área total: 127,35m². Matrícula 83.827 do 2º RI local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 215.576,00.**

LOTE 032 JARAGUÁ DO SUL/SC - Terreno, situado no final da Rua 1430-Therezia Holler Scheller, s/nº, Bairro Jaraguá 84. Área de terreno: 50.380,59m². Matrícula 87.637 do RI local. **Obs.:** Imóvel com área de APP. Consta gravada na Av.1 (87.637), Área de Reserva Legal, na Av.2, Cobertura mínima florestal, e na Av.3 Compensação florestal. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 1.193.962,00.**